



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 012/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.054611/2012-21

,

DECIDE:

Criar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Residência em Anatomia Patológica Veterinária, integrante do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, da Faculdade de Veterinária.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013.

Sidney Luiz de Matos Mello
Presidente em Exercício